

**PORTARIA Nº 340, DE 02 DE MAIO DE 2019.**

**Designa servidor para responder como Comandante da Guarda Civil Municipal, e dá outras providências.**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

**Considerando** a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**Considerando** férias da Comandante da Guarda Civil Municipal;

**R E S O L V E:**

**Art 1º - Designar**, a partir de 02 de maio de 2019, o servidor **EDUARDO RAMALHO CLUDE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.892.412-7, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL III, REF.SSP03**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder como **COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de vinte dias.

**Art. 2º** - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de maio de 2019.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 03 de maio de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**EDER LAZARO CASTRO RUZZA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**